Resolução nº : 6635/2000
Protocolo nº : 478715/98
Origem : LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE IBAITI
Interessado : LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE IBAITI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE IBAITI e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA , relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 10.167,20 (dez mil e cento e sessenta e sete reais e vinte centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA